

| |
|----------------|
| 3414.761 |
| C141w |
| Tombo 11023/16 |
| Sysno 1178982 |

Título original: ELOGIO DEI GIUDICI SCRITTO DA UN AVVOCATO.
 Copyright © 1989 Ponte alle Grazie editori s.r.l. Firenze.
 Copyright © Livraria Martins Fontes Editora Ltda.,
 São Paulo, 1995, para a presente edição.

1ª edição
 junho de 1995
 5ª tiragem
 fevereiro de 2000

Tradução
 EDUARDO BRANDÃO

Revisão técnica
 Sérgio Sêrvulo da Cunha

Revisão gráfica
 Teresa Cecília de O. Ramos
 Andréa Stahel M. da Silva

Produção gráfica
 Geraldo Alves

Capa
 Roberto Innocenti

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
 (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Calamandrei, Piero.

Eles, os juizes, vistos por um advogado / Piero Calamandrei ;
 [tradução Eduardo Brandão]. – São Paulo : Martins Fontes, 1995.

Título original: Elogio dei giudici scritto da un avvocato.
 ISBN 85-336-0401-7

1. Advogados – Itália 2. Juizes – Itália 3. Justiça I. Título.

95-1842

CDU-347.96(450)

Índices para catálogo sistemático:

1. Itália : Advogados e juizes 347.96(450)
2. Itália : Juizes e advogados 347.96(450)

Todos os direitos para a língua portuguesa reservados à
Livraria Martins Fontes Editora Ltda.
 Rua Conselheiro Ramalho, 330/340
 01325-000 São Paulo SP Brasil
 Tel. (11) 239-3677 Fax (11) 3105-6867
 e-mail: info@martinsfontes.com
 http://www.martinsfontes.com

O presente volume foi traduzido da
 4ª edição de *Elogio dei Giudici*,
 publicada em 1959, da qual se reproduz
 também o projeto gráfico.

que representa o Estado, num regime autoritário o advogado se torna sempre mais um instrumento de interesses públicos, colocado como o juiz a serviço do Estado e tendo em comum com ele a dignidade que lhe vem de ser um órgão necessário da justiça.

Num regime em que, como em nosso país, o advogado se considera investido de uma função pública, advogados e juízes são colocados moralmente, ainda que não materialmente, no mesmo plano. O juiz que falta ao respeito para com o advogado e, também, o advogado que não tem deferência para com o juiz ignoram que advocacia e magistratura obedecem à lei dos vasos comunicantes: não se pode baixar o nível de uma, sem que o nível da outra desça na mesma medida.



*O*s defeitos dos advogados reagem sobre os juízes, e vice-versa.

O advogado obscuro, prolixo, cheio de sofismas, induz o juiz à desatenção e ao isolamento mental; imperceptivelmente, estendendo a todos os advogados a desconfiança originada dos defeitos de um, este se habitua a não fazer caso dos defensores,

quando não a desprezá-los, e a considerá-los como males necessários do processo, que é preciso tolerar com passiva resignação, levada até o sopor. Assim, o juiz, por culpa de um só mau advogado, renuncia a valer-se do precioso auxílio que dez bons advogados teriam prazer em lhe proporcionar.

Mas, por sua vez, o juiz desatento e preguiçoso induz o advogado à superficialidade e até mesmo ao mau vezo processual. Quantas exceções de incompetência, quantos requerimentos de provas testemunhais desnecessárias os advogados estariam dispostos a negligenciar, se a experiência lhes houvesse demonstrado que, com o simples fim de não estudar profundamente o mérito da causa, certos juízes estão dispostos a acolher de olhos fechados qualquer exceção ou a aceitar de bom grado o meio instrutório que, para ser admitido, requer apenas o leve trabalho de um despacho de quatro linhas!

Também os juízes, que são homens, tendem a seguir em seu trabalho a via minoris resistentiae; e o advogado experiente, para cultivar essa convidativa tendência à inércia mental, costuma semear suas defesas de vieses que estimulam o juiz a não se dirigir pela via mestra.

As "exceções processuais", em vez de maligna invenção dos advogados para tornar mais árduo e cansativo o trabalho do juiz, são com muito maior

freqüência uma respeitosa homenagem que dedicam à sua saúde, para ajudá-lo a se cansar menos.



Temo o juiz demasiado seguro de si, que chega logo à conclusão e que compreende logo de início, sem perplexidades e sem arrependimentos. Para dizê-lo à militar, acho bom que o advogado esteja no processo, por sua prontidão e seu espírito combativo, como um soldado da infantaria; quanto ao juiz, parece-me preferível que, por sua repousada e pesada solidez de raciocínio, se comporte em toda ocasião como um caçador alpino.



Certa feita, vi no campo um rapaz que tinha arrancado as longas antenas de um desses coleópteros pretos que os entomologistas chamam de cerambicídeos longicórneos; depois colocou-o à beira da estrada, para observar, com aquela impiedosa curio-

solude que têm os rapazes, como o inseto se sairia assim mutilado. Privado de seus órgãos de exploração e orientação, o cerambicídeo arrancava desesperadamente com suas perninhas, oscilando e girando em torno de si mesmo; de vez em quando, batia contra uma haste de capim, e bastava aquele leve choque de uma palhinha para fazê-lo capotar.

Esse quadro volta-me à mente quando penso em como ficaria o processo se, como alguns desejam, fossem abolidos os advogados, essas tão sensíveis antenas da justiça.



Não conta no juiz a inteligência, que basta ser normal para poder chegar a compreender, como encarnação do homem mediano, quod omnes intelligent; conta sobretudo a superioridade moral, que deve ser tamanha, que faça o juiz perdoar ao advogado ser mais inteligente que ele.



Conheci magistrados tão cheios de si, tão convencidos da sua incomensurável sapiência, que viam com desdém todos os advogados e consideravam uma diminuição da sua dignidade dar atenção ao que eles dizem. Em certos magistrados, o fato de sempre estarem sentados numa cadeira situada acima do banco dos advogados gerou, por força do hábito, a convicção de uma diferença de nível intelectual também, como ocorre com quem vai de automóvel e que, mesmo sem perceber, considera os pedestres pessoas de uma raça inferior.



Costuma-se dizer que se reconhece o homem educado pela maneira como senta à mesa; ou (dizem os "fidalgos") pela maneira como se comporta em ação, ou então (são sempre eles que falam) à mesa de jogo.

Diria eu que, para medir o caráter de um advogado, é preciso ver como ele se comporta no julgamento, no banco da defesa; pela maneira como se move, pela maneira como gesticula, pela maneira como agita a beca, pela maneira como ajeita o peitinho, pela prontidão com que se levanta quando en-

tra a corte, pela maneira como se vira para trás a fim de se fazer admirar pelo público, pelo tom contido ou estridente da voz, pela maneira de sair do banco quando fala — por tudo isso se percebe a raça de advogado que ele é, sua educação, sua urbanidade, sua sinceridade; ou, ao contrário, sua prepotência, seu artifício, sua grosseira vaidade.



Grave defeito num juiz é a soberba; mas talvez seja uma doença profissional.

Não sei se há juízes que, quando julgam, se crêem infalíveis; mas, se há, é justo reconhecer que nosso rito judiciário e, além dele, nosso costume forense parecem feitos de propósito para induzir o juiz à tentação do orgulho. A solenidade da audiência, as togas com as borlas douradas, o segredo místico da câmara de conselho, a unanimidade institucional da decisão, bem como as fórmulas de deferência tradicional pelas quais os advogados chamam os juizes de "excelentíssimos" e suas frases de exagerada humildade — "vós me ensinai", "lembro a mim mesmo", "vossa iluminada sapiência", e assim por diante —, tudo isso concorre para

dar aos juizes uma opinião de si talvez um pouco superior à realidade. Sem querer, todas aquelas cerimônias produzem em torno deles uma atmosfera de oráculos.

A profissão do advogado, ao contrário, é mestra de modéstia. Não há causa em que o defensor não se encontre diante do adversário que rebate; diga o que disser, deve estar preparado para ouvir replicar que é um erro, quem sabe uma tolice ou até uma mentira. Mesmo admitindo que o advogado ganhe cinqüenta por cento das causas que defende, bastam os outros cinqüenta por cento para demonstrar-lhe que não é infalível e para lhe aconselhar a estimar o adversário que foi mais valeroso que ele.

Essa escola diferente, de orgulho ou de humildade, pode ser vista a olho nu nos magistrados aposentados que se põem a advogar: trazem consigo, inclusive sob a beca do defensor, o hábito mental de quem até ontem considerou uma irreverência qualquer discordância.

Um ex-magistrado que se pusera a advogar deixou escapar, numa alteração com seu adversário, esta frase imprudente:

— Lembre-se de que fui presidente do tribunal!

— Caro colega — disse o adversário —, enquanto você era presidente, era infalível; mas, desde que se tornou advogado, tem de se resignar a

admitir que é passível de erro. Como magistrado, você era um deus; como advogado é um homem, e errare humanum est.



7 mais grave desgraça que pode acontecer a um advogado é ter como cliente um magistrado, que a ele recorre para ser defendido numa causa própria.

É sempre incômodo para o defensor dar com um cliente que se gaba de conhecer os códigos (por exemplo, aquele proprietário de terras que vive de renda mas que, trinta anos atrás, formou-se em direito, “só — diz ele — para ter um diploma”), tal como, para o médico, é particularmente cansativo o doente que estudou os sintomas sozinho na enciclopédia antes de consultá-lo e que diz já ter compreendido por conta própria qual o seu mal.

Mas o magistrado é, para o advogado, um cliente ainda mais desconcertante. O advogado, em audiência, está acostumado a sempre se inclinar diante da opinião do juiz; no dissenso entre o advogado e o juiz, a opinião que passa em julgado é a do juiz, não a do advogado. Por isso, é raro que o magistrado, quando se torna litigante em causa própria,



*A*dvocati nascuntur, iudices fiunt. Não no sentido de que se pode ser um bom advogado sem preparação adequada, mas no sentido de que as virtudes de combatividade e de ímpeto, que mais se prezam na advocacia, são próprias da juventude apaixonada e excessiva, enquanto só o passar dos anos amadurece as qualidades de ponderação e de sabedoria que constituem os melhores dotes do juiz. O juiz é um advogado moderado e purificado pela idade, de quem os anos tiraram as ilusões, os exageros, as deformações, a ênfase e, talvez, também a impulsiva generosidade da juventude. O juiz é o que sobra quando são tiradas do advogado todas aquelas virtudes exteriores pelas quais o vulgo o admira.

O advogado é a fervente e generosa juventude do juiz; o juiz é a velhice repousada e ascética do advogado. O sistema inglês, no qual os mais altos magistrados são escolhidos entre os advogados anciãos, é a confirmação prática dessa transição psicológica.

pense no velho aforismo nemo iudex in re sua intelligitur e, aceitando ser contraditado ou aconselhado, renuncie ao privilégio inebriante (embora, a longo prazo, perigoso) de sempre ter razão.



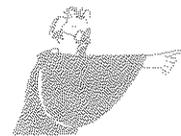
É velha a querela dos juizes contra os advogados, que acusam de ser os principais responsáveis pelo descrédito em que caiu a justiça na opinião pública; mas pareceu-me nova e singular a motivação desta reclamação que me foi feita por um juiz com disposição para confidências.

Ele não se irritava com os advogados inferiores, charlatães e vigaristas, que com seus defeitos grosseiros servem (dizia ele) para pôr mais em evidência, em virtude do contraste, a superioridade moral dos juizes; mas antes com os advogados mais competentes, aqueles que possuem uma sutil doutrina jurídica para construir as razões dos clientes e uma engenhosa dialética para saber expô-las de forma sugestiva.

— Esses advogados são príncipes — dizia-me, acalorando-se — que com sua bravura conseguem transfigurar a verdade e induzir em erro o profano

que os ouve. O cliente, antes de ouvir o arrazoado de seu advogado, ainda podia admitir em seu íntimo estar em erro; mas depois de ouvir da voz persuasiva de seu defensor, expostos com tanta mestria, argumentos que subvertem a verdade, deixa-se convencer de bom grado de que está com a razão, incapaz que é de resistir a esses artificios retóricos. E quando nós, juizes, que não nos deixamos pegar nessas redes, lhe atribuímos a culpa, como merece, ele acredita em sua consciência ser vítima de uma injustiça e imagina que nossa sentença é o efeito de sabe-se lá que tenebrosas trapaças.

A habilidade dos advogados, capazes de fazer o branco parecer preto e vice-versa, é uma contínua ameaça à justiça; são eles, os advogados, que semeiam na opinião pública as suspeitas contra a magistratura. Todo ato de apelação, todo recurso contém uma crítica, necessariamente partidária, da decisão impugnada, e portanto quase sempre uma deformação e uma difamação dela. E o mais grave é o seguinte: os advogados, quanto mais êxito têm nesse ofício de difamar os juizes, mais são apreciados pelos clientes.



* *Seria preciso que todo advogado fosse juiz dois meses por ano e que todo juiz, dois meses por ano, fosse advogado.*

Assim aprenderiam a se compreender e a se desculpar; e se estimariam mais.



* *Creio que permitir o exercício profissional do patrocínio forense aos ex-magistrados aposentados tem (como direi adiante) mais inconvenientes do que vantagens. Mas, entre as vantagens, deve ser considerada certamente a possibilidade experimental dada a esses ex-magistrados que se tornaram advogados de perceberem a diferença entre a justiça tal como a viam quando ocupavam a cadeira do juiz e a justiça tal como se mostra vista do banco dos defensores (quem fica de cabeça para baixo vê o mundo invertido).*

Depois de suas primeiras experiências como defensor, um ex-presidente de tribunal, que agora advoga, me confiava: — Curioso, quando eu era juiz, parecia-me que todos os advogados, inclusive os de maior valor, eram uma raça de tagarelas insuportáveis; agora que sou advogado, parece-me insupor-

tável que o presidente se distraia enquanto falo e que, passados apenas cinquenta minutos, ele me demonstre com gestos que não agüenta mais!

Ainda mais significativo é o caso que me contaram de outro ex-magistrado que, depois de manter por toda a sua vida de juiz a honesta convicção de que as sentenças são sempre justas, pôs-se a advogar com a mesma fé. Mas perdeu a primeira causa que defendeu. Então, ao perceber que aquela sentença que o considerava errado parecia-lhe injusta, sentiu seu mundo desabar. — Mas, então, é verdade mesmo que não há mais justiça?

O choque foi tamanho, que ele enlouqueceu.



* *Certa vez, assistindo a um julgamento diante das turmas conjuntas do tribunal de cassação, ouvi o presidente exprimir, em poucas palavras incisivas, a diversidade que existe entre a responsabilidade do defensor e a do juiz.*

Esse presidente, agora aposentado, homem de altíssimo valor intelectual e moral, mas de modos um tanto bruscos e impetuosos, nunca comparecia à sessão sem ter estudado profundamente nos autos

os recursos levados a julgamento. Conhecia com perfeição os detalhes de fato e de direito de qualquer causa, de modo que, quando percebia que um defensor divagava ou tentava desviar para pontos escabrosos, o interrompia em dois minutos para chamá-lo de volta às questões essenciais, crivando-o de objeções e de perguntas que muitas vezes o colocavam em dificuldade. Assim, a discussão da causa se tornava, diante desse presidente, uma espécie de corpo-a-corpo oratório.

Os advogados que o conheciam tinham se acostumado com essa discussão dialogada, e quando sabiam que a sessão deveria ser presidida por ele procuravam preparar-se com o maior escrúpulo para o debate, de modo a estarem prontos para responder a qualquer questão. Mas quem, não o conhecendo, comparecia à sessão com seu discurso todo bem construído perdia o fôlego sob aquela torrente de interrogações.

Foi o que aconteceu daquela vez, quando um advogado de província, vindo a Roma especialmente para sustentar um recurso, iniciou solenemente a recitação de um arrazoado preparado havia meses e aprendido de cor. O presidente deteve-o logo na metade do exórdio, convidando-o a concentrar seu discurso no ponto essencial da causa. O sujeito balbucia, hesita, não responde... e, como quem não quer nada, retoma o fio. Nova interrupção, mais al-

terada, e novo desvio. No fim, o advogado, incapaz de enfrentar aquele furacão, não conseguiu dizer nada além disto:

— O senhor está me impedindo de cumprir meu dever. Protesto e renuncio à palavra!

E foi sentar-se. Então o presidente abrandou-se e lhe disse com tom inabitualmente cordial:

— Advogado, não leve a mal minhas interrupções. O senhor teria razão de se lamentar se fosse um conferencista, que o público tem o dever de suportar em silêncio, ainda que não entenda absolutamente nada do que ele diz. Mas o senhor é algo melhor que um conferencista: é um advogado, isto é, alguém que fala para persuadir a nós, juízes, a bem julgar. Como alguém pode ficar persuadido sem ter compreendido? Cumpra, pois, livremente seu dever, que é o de falar; mas faça-o de maneira a nos ajudar a cumprir o nosso, que é o de compreender.





O advogado — *Feliz de você, juiz, que pode seguir no seu trabalho o ritmo regular do horário comercial e ouvir à sua volta, quando trabalha, o repousante silêncio do tribunal ou o secreto recolhimento da câmara de conselho. Quando a corte entra, todo susurro se cala. Seu trabalho se desenrola longe dos tumultos, sem imprevistos e sem precipitações; você ignora a ansiedade do imprevisto, as surpresas de última hora; não precisa quebrar a cabeça para encontrar os argumentos, porque deve apenas escolher entre os que foram encontrados por nós, advogados, que realizamos para você o duro trabalho de escavação; e, para melhor meditar sobre a sua escolha, tem o dever de sentar-se em sua cômoda poltrona, enquanto os outros homens sentam-se para descansar — “sessão” (ato de assentar-se) é como se chama, para você, o período de maior trabalho. Já a lide do advogado não conhece nem horário, nem trégua. Cada processo abre um novo caminho, cada cliente suscita um novo enigma. O advogado deve estar presente simultaneamente em cem lugares, assim como seu espírito deve seguir ao mesmo tempo cem pistas.*

Pertencem aos clientes, não a ele, até mesmo suas horas noturnas, que talvez sejam aquelas em que ele tormentosamente elabora para eles os mais preciosos argumentos. Ele é, material e espiritualmente, a inquietação multiforme sempre alerta, do mesmo modo que você é, juiz, a olímpica imobilidade, que espera sem pressa.

O juiz — Mas você não sabe, advogado, que tumulto de indagações, que ondas de incertezas às vezes se agitam sob a aparente imobilidade do magistrado sentado. Se com frequência durante a noite você ouve bater na sua porta a petulância do cliente importuno, com frequência ainda maior sinto até o amanhecer martelar em meu coração insone a angústia da dúvida. Que juiz poderia dormir na véspera de uma sentença de morte? E depois o peso da condenação pronunciada recai inteiro sobre o juiz: o medo do erro, o angustiante pensamento de talvez ter agrilhado a inocência obseda-o e verga-o. Os juízes não sabem mais rir, porque em seu rosto se imprime com os anos, como numa máscara, a dor da piedade a ser combatida com o rigor. Quando com sua defesa você cumpriu seu dever, advogado, você pode esperar sereno o desenrolar dos acontecimentos; mas o juiz, se consegue ser impassível, não pode mais ficar sereno.

O advogado — Você acha que o advogado fica sereno? Não percebe, então, do alto da sua cadeira,

que os advogados envelhecem precocemente e passam pela vida mais depressa que você? O advogado vive com existências em uma, consomem-no juntas as preocupações de cem destinos diferentes. Ainda que uma semana por ano consiga isolar-se no alto de uma montanha ou a bordo de um veleiro, acompanham-no inexoráveis, em suas férias, as dores, a cupidez, a esperança das pessoas que nele inocularam impietosamente suas penas, para delas se livrarem. Mesmo não se importando com o dinheiro, tem de brigar para conservar o dinheiro de seus clientes; mesmo sendo um homem reto, deve perder o sono por causa da desonestidade alheia; mesmo sendo um coração pacífico que prefere deixar-se roubar por seu criado para não ter o aborrecimento de verificar as contas que este lhe apresenta, deve envenenar sua existência para verificar as contas apresentadas pelo criado alheio.

E, já que você falou da ansiedade de julgar, acaso imagina o tormento do advogado, o qual sabe, ou pensa saber, que da sua habilidade depende em grande parte como você irá julgar? Cabe a ele encontrar o argumento capaz de convencê-lo, e, quando você erra, a culpa é do advogado, que não conseguiu detê-lo a tempo à beira do erro. Ninguém conseguirá descrever a angústia do advogado que sabe que seu cliente é inocente mas não consegue demonstrá-lo; que se sente inferior e impotente dian-

te da mestria ou das armadilhas do advogado adversário; que, depois da derrota irreparável, encontra finalmente, mas demasiado tarde, o argumento que lhe teria assegurado a justa vitória.

O juiz — Compreendo. No entanto, que prêmio é para o advogado conseguir a vitória no fim de certos julgamentos! Durante todo o processo, o centro de todas as curiosidades e de todas as simpatias é ele, o defensor; o público vive em sintonia com suas palpitações, exalta-se com sua eloquência. O juiz fica no fundo da sala, silencioso e passivo, como um inútil complemento decorativo da cena; e se por fim a verdade triunfa, o aplauso e a comoção não vão para o juiz, que soube destilá-la no tumulto de seu coração, mas para o advogado, o qual sempre aparece como o triunfador da justiça, a quem cabem, em prêmio pelo obscuro tormento do juiz, a glória e a riqueza.

O advogado — Não fale de riqueza! Você sabe que o verdadeiro advogado, aquele que dedica toda a sua vida ao patrocínio, morre pobre. Só ficam ricos os que, sob o título de advogados, são na realidade comerciantes, rufiões ou até mesmo, como costumam ser certos especialistas em processos de divórcio, desenvoltos alcoviteiros. Quanto à glória e ao reconhecimento da clientela, você deveria ser grato ao advogado que, colocando-se como intermediário entre você e seus clientes, poupa-lhe a neces-

sidade de encará-los. Você conhece o mundo através da palavra do advogado, que lhe apresenta com boas maneiras e belo estilo forense o caso já isolado das escórias da realidade bruta e já traduzido em compreensíveis termos jurídicos. Mas todas as pressunções dos litigantes, todas as suas loucuras e todas as suas vilanias deságuam, antes de aparecerem nos tribunais, no escritório do advogado, que suporta seu primeiro choque e efetua sua primeira purificação à luz não apenas dos códigos, mas também da gramática e das boas maneiras. Ele é, para você, o clarificador e o polidor da grosseira realidade, aquele que limpa os fatos da lama a que vivem mesclados para apresentá-los limpos e floridos, com uma mesura, à sua mesa.

Mas não creia que o advogado seja confortado, nesse duro trabalho de desbastamento e de desinfecção, pela gratidão dos que recorrem a seus bons ofícios. Se ele se arrisca a explicar cortesmente ao cliente que um advogado não é feito para servir de biombo às suas mentiras, o cliente se ofende; se o desaconselha a mover uma ação temerária, o cliente julga-o pusilânime; se o adverte de que, para não entediar os magistrados, é necessário ser sóbrio no escrever e no falar, o cliente julga-o um preguiçoso. Quando o advogado consegue, à custa de sabe-se lá quais esforços, ganhar uma causa que parecia desesperada, o cliente dá a entender que deve agrade-

cer pela vitória, mais que à qualidade da defesa, a certa recomendação de um amigo de família, que interveio a tempo, sem o defensor saber; quando a perde, o cliente fica convencido de que seu advogado deixou-se corromper pelo adversário; quando é adiada porque o juiz vai sair de férias, é culpa do advogado, que quer ganhar mais prolongando-a...

E não falemos do impiedoso desleixo com que o cliente se esquece de que mesmo as forças do advogado têm um limite, de que ele também é um homem sujeito ao cansaço e à doença. Se, ao cliente que conta pela décima vez sua história, o advogado observa com um pálido sorriso que não pode continuar a ouvi-lo porque está com febre, ele o fita atônito, sem compreender, e retoma incontinenti o fio do seu discurso, pois, se o advogado tem o dever de se interessar por seus problemas particulares, ele não tem o dever de se interessar pelos problemas particulares do advogado.

O juiz — Mas o ofício do juiz também é implacável — e muitas vezes também você, advogado, é implacável com os juízes. Às vezes, no coração do homem que senta em audiência vestindo a toga ardem as paixões da dolorosa humanidade: a angústia de um amor traído, a ansiedade provocada por um filho moribundo. Mas essas vozes devem calar na audiência; o coração do juiz deve estar livre, mesmo quando nele se agitam seus mais secretos afetos.

Ele, que como homem sente que a questão sobre a qual deve decidir é cem vezes menos importante que a sua dor, deve considerá-la uma desprezível miséria diante da questão que é chamado a julgar, por mais fútil que ela seja. E, enquanto o homem soluça pensando no filho que morreu ontem, o magistrado deve prestar atenção no defensor, que sem piedade fala há três horas para lhe contar qual foi o motivo pelo qual o inquilino não pagou o aluguel.

O advogado — Você acusa o advogado de não ter piedade de você que o ouve, como se ele continuasse a falar por gosto. Nunca lhe passou pela cabeça o tormento de quem, convencido de defender uma causa justa, fala para transmitir aos juízes sua convicção, e, percebendo que não consegue, obstina-se desesperadamente em falar, apesar de suas forças se debilitarem, com a terrível sensação de que deve acrescentar mais alguma coisa, à custa da vida, para que triunfe a verdade? Você nunca viu, do alto do seu assento, o defensor empalidecer enquanto fala e levar por um segundo a mão ao coração, com um rápido gesto esvoaçante, que logo o fluxo do discurso suplanta?

E se a morte não o colhe na metade da sustentação, pouco a pouco, com a velhice, vem a inconsolável solidão. Mesmo os clientes dos advogados seguem a moda e preferem a segura audácia dos jovens à trêmula sabedoria dos velhos. E os velhos

ficam sós, em seus escritórios empoeirados que ninguém mais visita, deixando os olhos correrem, nas longas horas de ócio, pelas estantes que há cinqüenta anos guardam os inúteis dossiês, que os netos, sem mais tornar a abrir, jogarão no lixo.

O juiz — Mais sozinhos ainda ficam os velhos magistrados aposentados. Despojados dos dourados e do arminho, tornando-se frágeis velhotes desocupados que buscam um pouco de sol nos bancos dos jardins públicos e passam seus dias rememorando o burburinho de dedicados amigos que tinham à sua volta quando estavam na ativa, e que se dispersaram de repente, quando se aproximou a compulsória. E, se para complementar a aposentadoria e não ficar longe dos tribunais tentam dedicar-se à advocacia, a solidão desses velhos principiantes, perdidos em meio à multidão dos advogados jovens, é ainda mais profunda e mais melancólica.

O advogado — Nossa vida é assim, juiz; será essa afinal nossa sina, se nos for dado envelhecer. No entanto, sinto que não gostaria por nenhum preço de mudar esse meu destino.

O juiz — Nem eu, pois parece-me que, entre todas as profissões que os mortais podem exercer, nenhuma outra pode servir melhor para manter a paz entre os homens que a do juiz que saiba ser puro ministrador daquele linimento de toda ferida, que se chama justiça. Por isso, até o fim da minha vida

pode parecer doce e sereno, embora solitário, pois sei que a consciência de ter dado a melhor parte de mim mesmo para a justa felicidade dos outros me proporcionará tranqüilidade e esperança, na hora do derradeiro suspiro.

Nessa esperança, advogado, nossos dois destinos irão se encontrar quando de sua consumação terrena. Por essa metade comum podemos, como irmãos, dar-nos a mão.

